



MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUB. DE ÁGUA BRANCA
ESPÍRITO SANTO
05.110.021/0001-83
DECRETO Nº 0011711/2025
Data 24/11/2025

0001890/2024 do município AGUIA BRANCA

O PREFEITO MUNICIPAL AGUIA BRANCA, ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no 30.000,00, (trinta mil reais) no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Água Branca para o exercício de 2025, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	013013.0412200572.077 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180200000000	30.000,00
TOTAL:				30.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente os elementos de despesas, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	013013.0412200572.077 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV MATERIAL DE CONSUMO	180200000000	19.000,00
0000017	013013.0412200572.077 44905200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ABPREV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	180200000000	11.000,00
TOTAL:				30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor 24 novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GILVANI PEREIRA ROSA
DIRETOR-PRESIDENTE